PORTARIA Nº 11.519, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.505, de 24 de novembro de 2021, que institui as comissões previstas no Decreto nº 8.925, de 09 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.006/2019, **R E S O L V O:**

Art. 1º Os artigos 2º e 4º da Portaria nº 11.505, de 24 de novembro de 2021, passam a vigorar acrescidos do inciso IV com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)
IV – HÉLIO MINORU OMURA – suplente

(...)

Art. 4º (...)

(...)
IV – HÉLIO MINORU OMURA – suplente." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de janeiro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/